A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS E A EXPERIÊNCIA DO CAPACITASUAS NO MARANHÃO

Andreza de Souza Véras[1]

RESUMO

Este artigo objetiva analisar o processo de implementação do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CapacitaSUAS no contexto da PNEP-SUAS, no Maranhão. Aborda-se a educação permanente como fundamental para a qualificação do trabalho, visto que leva o trabalhador a desenvolver novos conhecimentos, habilidades e competências profissionais necessárias ao planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação e controle social na execução da política, e, o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS como uma das ações de capacitação da política. Neste sentido, apresenta-se os resultados alcançados na 1ª e 2ª fases, concluindo ser o CapacitaSUAS/MA, relevante experiência de capacitação dos trabalhadores/as do SUAS, bem como de exercício da pesquisa e extensão no âmbito do GDES/UFMA.

Palavras-chave: Assistência Social. Educação Permanente. CapacitaSUAS.

ABSTRACT

This article addresses continuing education as fundamental for the qualification of work, as it leads the worker to develop new knowledge, skills and competences necessary for planning, operationalization, monitoring, evaluation and social control in the execution of the policy and, the National Training Program for the Unified Social Assistance System - CapacitaSUAS as one of the policy formation actions. In this sense, the objective is to analyze the process of implementation of the National SUAS Workers Training Program - CapacitaSUAS in Maranhão in the context of the PNEP-SUAS. In this sense, the results achieved in the 1st and 2nd phases are presented, concluding that CapacitaSUAS/MA is a relevant training experience for SUAS workers, as well as an exercise in research and extension in the scope of GDES/UFMA.

Keywords: Social Assistance. Permanent Education. CapacitaSUAS.

[1]Universidade Federal do Maranhão; Assistente Social, Discente do Curso de Especialização em Políticas Sociais e Processos Pedagógicos em Serviço Social e, Técnica em Planejamento do CapacitaSUAS/MA; andreza.sv@discente.ufma.br

1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social apesar de fazer parte do escopo legal do país desde 1988 com a Constituição Federal quando esta adentra como um das bases da Seguridade Social, só foi configurada como política pública em 07 dedezembro de 1993 com a Lei nº 8742 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelecendo critérios para a organização da política de Assistência Social e apontando em seu art. 19 inciso IX a necessidade de formulação de uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS configurada na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS visando a implementação do SUAS ressalta que integrada à Gestão do Trabalho deve haver uma política de formação e capacitação sistemática e continuada dos trabalhadores da rede pública e privada, gestores,dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros, fundada no princípio da educação permanente.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS instaurado em 15 de julho de 2005 através da Resolução nº 130, do CNAS, a NOB-SUAS, lançou bases de um sistema descentralizado e e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

A Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006, NOB/RH dispõe sobre a gestão do trabalho e lança as bases para a Politica Nacional de Capacitação, avançando no que se refere à politica de educação continuada objetivando aqualidade das ações socioassistenciais a partir da qualificação e valorização das equipes técnicas com o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais que levem ao aprimoramento da politica pública.

O ano de 2011 foi marcado por avanços na Política de Assistencia Social, houve a alteração da LOAS com a publicação da Lei nº 12.435 de 06 de julho que instituiu o SUAS e estabeleceu a implantação da Gestão do Trabalho e da Educação Permamente na Assistência Social. E, houve também a realização da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, no período nos dias 07 a 10 de dezembro de 2011, com o tema “Avançando na consolidação do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios" que entre suas deliberações duas são primordiais para a qualificação e valorização dos trabalhadores do SUAS: a primeira define a necessidade de implantar a Gestão do Trabalho e a segunda resolve constituir uma política de capacitação continuada do SUAS.Nesta conferência foi publicada e disseminada o texto preliminar da Política Nacional de Capacitação do SUAS – PCN/SUAS.

No ano seguinte, em 16 de março de 2012 com a Resolução CNAS Nº 8 foi instituído o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS para assegurar a formação e capacitação permanente dos trabalhadores. E, em 2013 foi instituída a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, significando um grande avanço da institucionalização da perspectiva político pedagógica e da cultura da Educação Permanente no âmbito do SUAS, estabelecendo suas diretrizes e princípios e, definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. Tais avanços vistos até aqui foram os responsáveis pela implementação da educação permanente, o fortalecimento e a qualificação trabalhadores do SUAS.

Assim, este artigo trata da educação permanente como essencial para conferir à política de Assistência Social qualidade no trabalho uma vez que leva ao desenvolvimento de habilidades e competências profissionais necessárias ao planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação e controle social na execução da política.

O percurso metodológico utilizado teve como base a pesquisa documental e a bibliográfica, por meio da leitura de artigos, marcos normativos referentes à Assistência Social e educação permanente e, os Relatórios do CapacitaSUAS/MA.

E é por reconhecer a importância da qualificação dos trabalhadores do SUAS que o estudo proposto visa refletir sobre a Educação Permanente no SUAS e analisar o processo de implementação do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CapacitaSUAS, no contexto da PNEP-SUAS, no Maranhão. Desse modo o artigo se encontra estruturado em duas sessões primárias além desta Introdução. A primeira, A EDUCAÇÃO PERMANENTE: um ponto de

partida para a reflexão e a segunda, O CAPACITASUAS E A EXPERIÊNCIA NO MARANHÃO. A Conclusão e as Referências completam a estrutura do artigo.

2 A EDUCAÇÃO PERMANENTE: um ponto de partida para a reflexão

A discussão sobre a educação permanente no âmbito da política de Assistência Social não é recente, esta pressupõe as constantes transformações no mundo do trabalho, que cada vez mais exige do trabalhador qualificação e competências para responder às demandas dos usuários da política. Nesta perspectiva é que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, fruto das demandas expressas em deliberações nas Conferências Nacionais de Assistência Social, apresenta princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundamentada na educação permanente na Assistência Social.

Configurando assim um grande avanço uma vez que, antes da PNEP/SUAS as iniciativas de formação e capacitação realizadas eram incipientes uma vez que eram marcadas pela fragmentação, descontinuidade das ações e não inserção em um plano global de qualificação; pela ausência de uma perspectiva político-pedagógica que orientasse as ações realizadas; a ausência de estudos sobre as reais necessidades de formação e capacitação voltadas para a qualificação da gestão, provimentos dos serviços e benefícios e do controle social (BRASIL, 2013).

Portanto, a PNEP/SUAS vem para dar novo formato às ações de capacitação do SUAS, imprimindo nestas além da perspectiva político-pedagógica da educação permanente, a oferta sistemática de ações formativas e de capacitação e, desenvolvimento de capacidades e competências essenciais à melhoria do SUAS. A PNEP/SUAS compreende a educação permanente como:

> processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico,da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes

> e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade. (BRASIL, 2013, p.34)

Assim, a Educação Permanente compreende a formação profissional, a especialização, o aperfeiçoamento e a atualização dos trabalhadores, ampliando a capacidade laboral dos mesmos, tendo em vista as suas necessidades individuais, da equipe técnica e da instituição bem como as necessidades dos usuários da política e da demanda social.

A PNEP ressalta que a educação permanente deve não só desenvolver habilidades, mas deve também problematizar os contextos dos processos de trabalho e das práticas profissionais, nesse sentido, é fundamental o desenvolvimento de capacidade critica, autonomia e responsabilização da equipe para a construção de soluções compartilhadas, imprimindo assim, nos gestores, trabalhadores e conselheiros a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que venham romper com as práticas marcadas pela benevolência, caridade e favor tão imbricadas na Assistência Social.

Daí a necessidade de aprimoramento e qualificação dos trabalhadores do SUAS com ensino fundamental, médio ou superior desde que atuem na rede socioassistencial governamental ou não governamental bem como os gestores e agentes que atuem no controle social, sendo estes, portanto, o público alvo da PNEP/SUAS.

A Política Nacional de Educação Permanente estabelece princípios e diretrizes da política pedagógica que orienta a educação permanente no SUAS. Para tanto, reconhece duas dimensões: “do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e a pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores” (BRASIL, 2013, p.7), contribuindo assim para a profissionalização do SUAS a partir da formação voltada para uma intervenção crítica e reflexiva.

Para Yazbek (2014), a educação permanente se apresenta como um desafio pessoal e profissional que deve possibilitar ao trabalhador “manter, aumentar ou melhorar” sua qualidade de trabalho, sua consciência crítica e suas

responsabilidades no atendimento das necessidades da população usuária da política; deve ainda desenvolver a capacidade do trabalhador de aprender para construir novos conhecimentos e habilidades que leve em consideração a diversidade e particularidades das realidades com que este trabalha.

A perspectiva político-pedagógica da educação permanente do SUAS tem por base os seguintes princípios: a centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais; a intersetorialidade; a aprendizagem significativa; a historicidade; e, o desenvolvimento das capacidades e competências requeridas pelo SUAS. Estes deverão fundamentar as ações de formação e capacitação que são organizadas em três percursos formativos: Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social no SUAS.

A PNEP orienta a construção dos percursos formativos baseando-se no reconhecimento dos saberes construídos nas práticas profissionais, a partir de situações concretas vivenciadas pelos trabalhadores, sendo ampliadas através da disseminação de conhecimentos científicos e troca de experiências (FILHO, 2017).

Nesta perspectiva, são desenhadas no interior dos percursos formativos, três Ações de Capacitação: Introdutória (20 a 40 horas/aula); Atualização (40 a 100 horas/aula), e Supervisão Técnica (sem definição de carga horária); e, quatro níveis de Ações de Formação: Formação Técnica de Nível Médio (1800 horas/aula); Aperfeiçoamento (180 horas/aula); Especialização (360 horas/aula) e Mestrado (02 anos).

Com vistas à organização, planejamento, operacionalização e efetivação das ações, a PNEP lança mão de mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais. Dentre estes estão os Núcleos da Educação Permanente – NUEP que são instancias colegiadas de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo, no que diz respeito à implementação da educação permanente em suas respectivas jurisdições. A instancia instância consultiva e de assessoramento a nível federal é o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS – NUNEP/SUAS instituído em dezembro de 2017.

Outra instância organizacional da educação permanente é a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – RENEP/SUAS formada por instituições de ensino (públicas e privadas), escolas de governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que em parceria com os órgãos de gestão e implementação do SUAS devem colaborar para a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação, planejamento instrucional de ações de formação e qualificação bem como para a oferta e execução dos tipos de formação e capacitação definidos na política.

Somente as instituições credenciadas na RENEP/SUAS estavam habilitadas a executar os cursos ofertados pelo CapacitaSUAS, essa situação foi sendo alterada a partir do governo Temer, com a ampliação do leque de instituições a formar a RENEP/SUAS, pela inclusão das Escolas de Governo (estaduais e municipais), até a extinção total do uso desse critério no governo Bolsonaro, quando não há mais a exigência anterior para o desenvolvimento das ações de capacitação e formação, apenas pelas instituições selecionadas.

Essas alterações comprometem a qualidade que era assegurada no período anterior e fragiliza o processo de capacitação e formação em curso, o que pode ser, confirmado pela experiência desenvolvida pela UFMA, como membro da RENEP na execução da primeira e segunda fase (ainda em curso), conforme descrição abaixo.

3 O CAPACITASUAS E A EXPERIÊNCIA NO MARANHÃO

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social se configura como uma das ações de oferta de formação e capacitação da educação permanente do SUAS. Foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em articulação com os governos estaduais e municipais, visando a formação permanente e continuada dos/das trabalhadores (as) do SUAS e instituído pela Resolução CNAS nº 8 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, a Resolução CNAS nº 15, de 3 de outubro de 2017 e, pela Portaria MDS nº 4 de 05 de fevereiro de 2018. Com vigência até 2025, o programa tem o objetivo de:

> contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução dos seus Planos de Capacitação do SUAS. (CNAS, 2012)

O CapacitaSUAS possui gestão compartilhada entre a União, os Governos Estaduais,Distrito Federal, Municípios e Instituições de Ensino, cada um com funções especificas que vão desde o cofinanciamento das ações de capacitação e de formação, elaboração de diagnósticos das necessidades de formação de capacitação, formulação dos Planos Municipais de Capacitação do SUAS, elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, dar apoio ao processo de alinhamento, definição do número de vagas, metas e financiamento na Comissão Intergestores Tripartide – CIT e Comissão Intergestores Bipartide – CIB até o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de capacitação e formação junto às instituições de ensino e entidades de assistência social, identificação e socialização das experiências exitosas na perspectiva da participação dos usuários e, alimentação do Sistema de Monitoramento Acadêmico – SIMA.

Os esforços para a implementação do CapacitaSUAS no Estado do Maranhão tiveram início ainda no ano de 2012, fruto de negociações entre o governo federal, através do MDS e o governo estadual, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania – SEDIHC, bem com o credenciamento da Universidade Federal do Maranhão – UFMA na RENEP/SUAS por interesse das pesquisadoras do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas – GDÈS, vinculado ao Departamento de Serviço Social e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas -PPGPP.

Do início das negociações até o início da execução, muitos desafios tiveram que ser superados. O primeiro deles, conforme aponta o Relatório Final do CapacitaSUAS/MA (2016), foi o fato do lançamento do Programa em âmbito nacional não ter considerado as especificidades das legislações estaduais para o repasse de recursos à IES, dentre eles está a modalidade de contratação e as condições legais de cada instituição para o repasse e recebimento dos recursos. Isso provocou um atraso de quase três anos na implementação do Programa. O problema foi resolvido após a Procuradoria Geral do Estado emitir um parecer

favorável à contratação da UFMA, por dispensa de licitação e a SEDIHC propôs a transferência dos recursos em duas parcelas, assim descritas: 90% de imediato, após assinatura do contrato, e 10% na fase final do projeto, após a apresentação dos relatórios, conforme estabelecido no contrato.

Outro desafio foi a impossibilidade de descentralização dos cursos, uma vez que a quantidade de cursos e a meta de capacitados pactuados com o governo federal não eram correspondentes aos recursos disponibilizados para capacitação, pelo baixo cofinanciamento da esfera estadual. Assim, a capacitação ocorreu centralizada na capital, São Luís, ficando sob a responsabilidade das prefeituras, via Termo de Aceite firmado com a SEDIHC, a liberação e custeio da participação dos trabalhadores nos cursos.

Na primeira fase do CapacitaSUAS (2015-2017), foi pactuada a meta de 2.250 trabalhadores capacitados e ofertados três cursos: Introdução ao Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Implementação do Brasil Sem Miséria;Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria, e, Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.Passado esse longo período de negociações e acertos, as ações de capacitação do CapacitaSUAS foram iniciadas no dia 04 de maio de 2015 com Aula Inaugural e a realização de três turmas do curso de Introdução ao Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Implementação do Brasil Sem Miséria.

Ao final dessa fase, em 2017, o CapacitaSUAS certificou 2.063 trabalhadores alcançando 92% da meta, representantes de 210 municípios, de um total de 217, significando que 97% dos municípios participaram de pelo menos 01 dos cursos ofertados, apesar do número elevado de evasão e desistência que contabilizou 640 trabalhadores, tendo como causa, por um lado, o não cumprimento do Termo de Aceite por parte das prefeituras, (em que se comprometiam a custear as despesas de deslocamento e hospedagem) e, por outro, a dificuldade dos trabalhadores em arcar individualmente com as despesas, o que refletiu no número de desistentes e evadidos, e se revelou uma dificuldade na execução do programa.

Dentre as boas experiências do CapacitaSUAS/MA 1ª fase destaca-se: a) O Projeto de Extensão CapacitaSUAS/Maranhão, instituído pela Resolução

CONSEPE nº 1213 de 27 de novembro de 2014, contribuindo para a qualificação dos serviços socioassistenciais mediante a capacitação dos trabalhadores do SUAS e a produção de conhecimento; b) o fomento do debate acadêmico sobre a Assistência Social, que envolveu professores e discentes do curso de Serviço Social, através de estágio curricular bem como atividades de monitoria; c) o Projeto de Pesquisa "Trabalhadoras e Trabalhadores e processos de Trabalho do Sistema Único de Assistência Social" desenvolvido no âmbito da Iniciação Científica, sob a coordenação das 02 professoras coordenadoras do CapacitaSUAS; d) a composição da equipe de professores, formada por uma dupla de professores (um docente de IES e um técnico da Assistência Social) presentes na sala durante as 40 horas do curso, o que possibilitou a articulação democrática dos saberes; e) a inserção da realidade do estado e dos trabalhadores na proposta pedagógica dos cursos (Relatório Final CapacitaSUAS, 2016).

As negociações para a execução do CapacitaSUAS/MA 2ª fase tiveram início no ano de 2017, mas novamente as equipes se depararam com desafios que remontavam à 1ª fase, conforme aponta o Relatório Final da Execução das Ações do CapacitaSUAS – 2ª fase (2020), como os trâmites legais do contrato SEDES/UFMA, em cada uma das instituições e seguindo as particularidades de cada uma, o que resultou na necessidade de ser firmado um Aditivo de Prazo, antes mesmo do recurso ser repassado para a UFMA.

Para a 2ª fase do CapacitaSUAS foi pactuada a meta de capacitar 3.424 técnicos, conselheiros e gestores do Sistema Único de Assistência Social no Maranhão, com a oferta de cinco cursos com carga horária de 40 horas, cada: Introdução ao Exercício do Controle Social; Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial; Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS e Atualização para a elaboração de Planos de Assistência Social.Nesta fase, a descentralização das ações foi possível, com ações planejadas para três pólos: São Luís, Imperatriz e Bacabal.

As atividades de capacitação foram iniciadas em 26 de agosto de 2019 com a Aula Inaugural e a realização de três turmas do curso Introdução ao Exercício do

Controle Social, e, até março de 2020 foram realizadas 32 turmas das 76 planejadas, representando 42% da meta de turmas, com a capacitação de 1.112 trabalhadores, representando 32,4% da meta de trabalhadores capacitados.

Dentre os desafios e dificuldades na execução da 2ª fase destaca-se: o número reduzido de inscritos que inviabilizou a realização de vários eventos, mesmo com a utilização de todos os meios de divulgação e mobilização (telefonemas, e-mail, site da SEDES, Facebook e Whatsapp); e a regionalização da capacitação nos três pólos, pois havia limites para o uso das instalações (miniauditórios e salas de aula) da UFMA durante os períodos letivos, sendo possível a realização nos pólos Imperatriz e Bacabal, apenas durante as férias.

No que se refere às boas experiências até agora vivenciadas nesta 2ª fase destaca-se: a) A execução do programa na UFMA se deu através do Projeto de Pesquisa e Extensão CapacitaSUAS/MA – 2ª fase, conforme a Resolução CONSEPE nº1600 de 23 de junho de 2017, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Programa Nacional CAPACITASUAS, com a articulação de saberes de pesquisadores e docentes da UFMA e de outras IES de São Luís; técnicos de nível superior com experiência na implementação da Política Estadual de Assistência Social e discentes da UFMA; b) Diferente da 1ª fase não foi possível manter dois professores ao mesmo tempo em sala de aula, a continuidade e articulação do planejamento foi assegurada mesmo com a divisão da carga horária entre eles, o que possibilitou a discussão e experiências vivenciadas no cotidiano do trabalho profissional,assim como na fase anterior.

As atividades presenciais do CapacitaSUAS/MA foram suspensas em março de 2020, quando a pandemia de coronavírus se expandiu no Brasil e as atividades acadêmicas presenciais da UFMA foram suspensas, o que impossibilitou a realização dos eventos e turmas planejadas. A partir de então, SEDES e UFMA iniciaram uma série de ajustes e encaminhamentos para que as atividades tivessem continuidade durante a pandemia, entre elas a mudança na modalidade dos cursos, de presenciais para o ensino remoto fazendo uso das plataformas do Google (Classroom, Meet, formulário e outros) para a realização das 44 turmas que faltam para concluir o programa.

Devido à impossibilidade de ofertar presencialmente os cursos, os setores jurídicos da SEDES e UFMA orientaram a necessidade de apresentar a prestação de contas do que foi realizado e, encerramento do contrato com as atividades presenciais, para que seja firmado novo contrato para a oferta das turmas restantes na modalidade do ensino remoto. As tratativas atuais se concentram na celebração desse novo contrato para dar cobertura à execução das atividades paralisadas pela pandemia. Assim, o processo de execução do CapacitaSUAS/MA – 2ª fase vem acontecendo de forma lenta, devido à morosidade dos processos burocráticos e jurídicos nas duas instituições, por um lado, e pela incidência da pandemia de coronavírus que impediu a continuidade das ações presenciais, havendo a perspectiva de que o desenvolvimento das ações seja retomado ainda no segundo semestre letivo do ano de 2021, que terá início em outubro de 2021.

4 CONCLUSÃO

Apesar de todos os limites e desafios impostos por questões burocráticas e jurídicas, a implementação e execução do CapacitaSUAS no Maranhão tem sido bem sucedida, haja vista que a 1ª fase alcançou 92% da meta e a 2ª fase até março de 2020 havia cumprido com 42%, sendo assegurada a conclusão do processo na modalidade de ensino remoto a partir de outubro de 2021, para que a meta prevista para a segunda fase de capacitação seja cumprida, além das demais ações de pesquisa e produção de conhecimento, como a publicação de um livro com o registro da experiência de modo a socializar a rica experiência de ensino, pesquisa e extensão que tem sido desenvolvidas no âmbito do CapacitaSUAS/MA, bem como a sua contribuição para a qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS do estado do Maranhão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2013.

FILHO, Paulo de Souza. **6 Passos para a Capacitação dos Trabalhadores do SUAS**. 2017. Disponível em: https://www.gesuas.com.br/blog/capacitacao-suas/ Acesso em: 17.ago.2021

SILVA, Lilia Penha V; MIRANDA, Aurora Amélia B. **Relatório Final do CapacitaSUAS/MA**. São Luís: UFMA, 2016.

SILVA, Lilia Penha V; MIRANDA, Aurora Amélia B. **Relatório Final da Execução das Ações do CapacitaSUAS – 2ª fase**. São Luís: UFMA, 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. Educação Permanente e a Política de Assistência Social: o papel da academia e os desafios para o Serviço Social. In: Cruz, José Ferreira da (org). **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2014.